REQUERIMENTO N.º 19, DE 2015

Apresentado em: 23.2.2015
Aprovado em:
Rejeitado em:

Senhor Presidente,

No início da atual legislatura, a Câmara autorizou, mediante a Lei n.º 1.801, de 13 de março de 2013, o Poder Executivo a ceder a instituição financeira pública créditos decorrentes de compensações financeiras e *royalties* relacionados à exploração de recursos hídricos, recebendo em contrapartida os recursos financeiros correspondentes.

De acordo com a lei autorizativa, os créditos cedidos não poderão exceder o montante de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais).

Os recursos recebidos pelo Município, em virtude da realização dessa operação de crédito, devem ser destinados exclusivamente à realização de despesas de capital.

Decorridos cerca de dois anos da contratação dessa operação de crédito, esta Casa ainda não tem conhecimento mais detalhado sobre a aplicação dos recursos recebidos pelo Município.

Por essa razão, requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 157, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, que, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal as seguintes informações:

a) Qual o valor dos créditos decorrentes de compensações financeiras e *royalties* relacionados à exploração de recursos hídricos cedidos à instituição financeira?

b) Quanto o Município recebeu pela cessão dos mencionados créditos?

c) Qual o custo dessa operação de crédito para o Município, referente a juros, correção monetária e outros encargos?

d) Em quais obras ou outras despesas de capital foram aplicados os recursos oriundos dessa operação de crédito? Qual o valor de cada uma das despesas realizadas?

Sala das Reuniões, 23 de fevereirode 2015.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador